



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vitória das Missões

Criado em 20 de Março de 1992 Lei 9.569/92

EMANCIPAÇÃO
20.03.1992

ÁREA
259km²

POPULAÇÃO
3.485

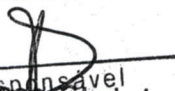
ALTITUDE
178m

**PORTARIA Nº. 09/2018
DE 09/01/2018.**

EXPOSTO NO MURAL OFICIAL

EM 09/01/18 ATÉ

19/01/18


Vanessa Steinhorst
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 983.193.020-72
MATRÍCULA 1652-7

CONCEDE GRATIFICAÇÃO MENSAL AO GESTOR FINANCEIRO DO RPPS E AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

ALDI MINETTO, Prefeito Municipal de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.178/2017 de 20.12.2017 e alterações posteriores, resolve:

CONCEDER gratificação mensal no valor de 3,5xPRM ao servidor **ANTONIO MAURI PAULUS**, matrícula funcional nº 680/7, GESTOR FINANCEIRO DO RPPS e;

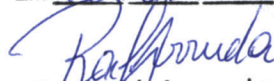
CONCEDE a gratificação mensal no valor de 1xPRM a servidora **SILVANA BIAZI COSTA**, matrícula funcional nº 1639/0, membro do Comitê de Investimentos do RPPS, a contar de 01/01/2018; A servidora **VANESSA STEINHORST**, membro do Comitê de Investimentos do RPPS, encontra-se afastada do cargo efetivo para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração desde 01.01.2017, estando impedida do recebimento da gratificação, até o retorno ao cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES, EM
09 DE JANEIRO DE 2018.**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 18/01/18


Rafael Arruda
Agente Administrativo
Mat. 1641-1 - Pref. Mun
Vitória das Missões/RS


ALDI MINETTO,
Prefeito Municipal.

Aldi Minetto
P. M.
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 275.573.670-49
Vitória das Missões/RS

